



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.525
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorensense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando a oficialização da empresa SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA para a cidade de Lorena.

Considerando que nesta data nosso Município será contemplado com a visita do Sr. HENRIQUE LECHUGA,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 18 de novembro do corrente ano, o Sr. HENRIQUE LECHUGA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de legislação da procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação